



Município de Odivelas ***Assembleia Municipal***

Acta Nº 17/2007

ACTA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2007 **DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODIVELAS**

Aos **vinte e dois** dias do mês de **Novembro** do ano **dois mil e sete**, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos reuniu a **Assembleia Municipal de Odivelas**, em **6ª Sessão Extraordinária de 2007**, no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, sito na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, em Odivelas, sob a Presidência de Rui António Ferreira da Cunha e Secretariada por Luís Miguel da Silva e Sousa Martins e Domingos Manuel Antunes Tomé, respectivamente 1º e 2º Secretários, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

PONTO 1 - FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA 2008-----

PONTO 2 - PROPOSTA DE DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM 1.547,99 M², SITA NA QUINTA DA MEMÓRIA, PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO MERCADO DE ODIVELAS. -----

PONTO 3 – PROPOSTA DE LANÇAMENTO DA DERRAMA EM 2007 A APLICAR EM 2008-----

PONTO 4 -- PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS NO IRS PARA 2009

PONTO 5 -. PROPOSTA DE REGULAMENTO DO PARQUE MUNICIPAL DE ALOJAMENTO TRANSITÓRIO DE EMERGÊNCIA – PMATE -----



Município de Odivelas ***Assembleia Municipal***

**PONTO 6 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL –
“ESCOLINHA DO SALVADOR** -----

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

Nos termos legais aplicáveis, realizaram-se as seguintes substituições: -----

Na bancada do **PS**, o Membro da Assembleia Municipal **Carla Correia**, pelo Membro **João António**;-
Na bancada do **PS**, o Membro da Assembleia Municipal **Liliana Pires**, pelo Membro **Alberto Castelo**.
Na bancada do **PS**, o Membro da Assembleia Municipal **Jorge Ramos Silva**, pelo Membro **Maria de
La Salete**.-----

Na bancada do **PS**, Presidente de Junta de Freguesia da Pontinha, **José Guerreiro**, pelo seu
substituta legal, **Maria de Fátima Simões Estêvão**. -----

Na bancada da **CDU**, o Membro da Assembleia Municipal **Adventino Amaro**, pelo Membro **João
Matos Lourenço**; -----

Na bancada da **CDU**, o Membro da Assembleia Municipal **João Pedro Figueiredo** pelo Membro
Moisés Gonçalves -----

Na bancada da **CDU**, o Membro da Assembleia Municipal **Raquel Rodrigues**, pelo Membro **António
Fernandes Nunes**. -----

Distribuída a folha de presenças aos Membros da Assembleia Municipal, registou-se a presença de
40 Membros da Assembleia Municipal. -----

A Câmara Municipal fez-se representar na Assembleia Municipal, nos termos legalmente aplicáveis,
tendo estado presente os **9** dos **10 Vereadores** que compõem o executivo camarário, tendo-se
registado a ausência da Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira. -----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

Havendo quorum, o **Senhor Presidente** deu início ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**. -----

O Senhor Presidente deu início ao **Período Antes da Ordem do Dia**, tendo usado da palavra os seguintes Membros Assembleia Municipal-----

Pela mesa foram lidas uma **Moção**, sobre o **“Ponto de Acesso Wireless”** e um **Voto de Protesto, sobre o “PIDDAC”**, apresentados pela bancada do **BE**, que seguidamente se transcrevem:-----

“Ponto de Acesso Wireless” -----

No sentido de melhorar as condições de acesso da população à Internet e as condições de trabalho dos Membros da Assembleia Municipal de Odivelas durante o decorrer das sessões e recorrendo às infra-estruturas actuais de tecnologias de informação a Bancada do Bloco de Esquerda vem propor o seguinte: -----

1. *A criação de ponto de acesso Wireless nos locais de uso público e no Salão Nobre dos Paços do Concelho.* -----

Nota explicativa: -----

O Wireless é uma tecnologia capaz de fazer a ligação entre computadores utilizando ondas de rádio não havendo necessidade de utilizar cabos de ligação entre eles.”-----

“Voto de Protesto, sobre o PIDDAC” -----

A Assembleia Municipal de Odivelas, reunida em 22 de Novembro de 2007, delibera apresentar um voto de protesto pela recusa por parte da Assembleia da República (PS, PSD e CDS/PP) de um conjunto de propostas (4) de alteração ao PIDDAC relacionadas com necessidades prementes do nosso Concelho, nomeadamente a construção das extensões de saúde da Ramada e Olival Basto e a requalificação das escolas EB 2/3 Avelar Brotero e EB 1 Antónia Maria Bravo, cuja necessidade é amplamente reconhecida pelas forças políticas no Concelho de Odivelas.” -----

Usaram da palavra os seguintes Membros da Assembleia Municipal: -----

Vanessa Porto, pela bancada do **PS**, proferiu uma declaração política que seguidamente se transcreve: -----

“Na passada segunda-feira, no dia 19 de Novembro celebrámos mais um aniversário do Concelho de Odivelas, o 9º aniversário!” -----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

O Concelho está de Parabéns... Não só pela passagem de mais um aniversário desde a sua emancipação de Loures, mas sobretudo pela forma determinada como abraçou o compromisso de dotar o Concelho de mais e melhores infra-estruturas, e em conceder aos Municípes melhor qualidade de vida. -----

Prova disso mesmo são estes dois anos de mandato, sob a gestão do Partido Socialista, onde há obra feita, onde há investimento, onde a prossecução de mais e melhor qualidade de vida para os Municípes é uma realidade, onde o estigma de um Concelho dormitório foi completamente afastado.

Todos conhecemos as dificuldades financeiras que afectaram e afectam a Câmara Municipal de Odivelas, que não é uma realidade diferente de muitos dos municípios do País. Contudo, aquilo que nos difere de muitos dos outros municípios é a determinação, a dedicação, o empenho e sobretudo o trabalho desenvolvido pelo Executivo Municipal. -----

Nunca, perante qualquer tipo de adversidade, este Executivo Municipal, na pessoa da Senhora Presidente de Câmara, baixou os braços. Às contrariedades respondeu com rigor, aos problemas respondeu com verdade, às expectativas respondeu com trabalho. -----

Depois de um primeiro ano de mandato, que ficou sobretudo marcado pelos constrangimentos financeiros, que obrigaram à definição rigorosa de prioridades, e que levaram à redução do défice, seguiu-se um ano onde o desenvolvimento, a valorização do território, onde o investimento em diversas áreas são uma realidade. -----

Não podemos deixar de fazer referência ao facto de hoje, Odivelas já não fazer parte da lista de Municípios com excesso de endividamento. -----

Estes dois anos de mandato, ficam também marcados pela forte aposta na Educação. Desde a construção da Escola de Ensino Básico do 1º Ciclo e Jardim-de-infância de Famões, à qualificação do Parque Escolar, à criação do Gabinete de Apoio Psicológico da Pontinha, à Aprovação da Carta Educativa do Município de Odivelas, ao Centro de Novas Oportunidades ou à Universidade Sénior, traduzindo desta forma um investimento prioritário e contínuo. -----

A Cultura também não foi esquecida nestes dois anos de mandato, a prová-lo temos o Centro de Exposições de Odivelas, ou II Festival Multicultural, Rotas, Gentes, Culturas e Comunidades, por exemplo. -----

Na Habitação Social, nestes dois anos de mandato, assistimos a 50 realojamentos. Assistimos à concretização do Empreendimento da Arroja no âmbito do Per, que permitiu a entrega de 64 fogos, abrangendo mais de 200 pessoas. -----

Outro projecto concretizado, é a Habitação Jovem a Custos Controlados, que concede aos jovens a oportunidade de se fixarem no Concelho. -----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

Na área da Saúde, nestes dois anos de mandato assistimos às obras realizadas no Centro de Saúde da Pontinha, ao Programa Municipal de Prevenção das Doenças Oncológicas, ao Plano Estratégico Concelhio de Prevenção de Toxicodependências, bem como a variadíssimas acções de rastreio. -----

Na área do Desporto, não podemos deixar de mencionar o Desporto Sénior – Clube do Movimento que colocou os Seniores a praticar actividades físicas e natação, o Desporto na Rua – Odicaminha e Odipedala, bem como os apoios a clubes, associações e colectividades, assim como o pagamento de todas as dívidas anteriores que o município tinha com o movimento associativo. -----

Na área do Ambiente, em apenas dois anos de mandato assistimos à limpeza e desobstrução de linhas de água, à plantação de árvores, à dinamização e requalificação dos viveiros municipais, entre outros. -----

No que respeita ao Planeamento e Ordenamento do Território, foram realizados seminários sobre temas relacionados com o PDM, bem como realizadas 8 sessões de discussão das propostas estratégicas do PDM e uma exposição itinerante do PDM por diversos locais públicos do Concelho. --

Não podemos também deixar de mencionar a atribuição de 3 alvarás (na Pontinha, em Famões e em Caneças). Outra obra que há muita a população exigia e que foi realizada, foi a instalação de sinalética em todo o Concelho. -----

Obviamente que não iremos mencionar toda a obra feita durante estes dois anos de mandato, já que ela é muito extensa e o tempo escasseia... Mas não se esgotou nestes dois anos. Há muito mais a fazer, e o Partido Socialista tem consciência disso. -----

O Partido Socialista irá, como até aqui tem feito, pautar a sua governação na Câmara Municipal de Odivelas, pelos mesmos moldes: do rigor, da transparência, da determinação, do empenho, do trabalho, da dedicação. Aqueles que em nós confiaram podem contar com este compromisso... Os outros, sabemos que estão rendidos. -----

Com esta política, com esta equipa, Odivelas é muito mais do que uma terra de oportunidades, é uma terra onde dá gosto viver!” -----

Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas, **Graça Peixoto**, como Independente, proferiu uma declaração política que seguidamente se transcreve:-----

“Como é do conhecimento de V. Exas., a Câmara Municipal de Odivelas promoveu um acto de posse administrativa do Cemitério de Odivelas, de cuja legalidade a Junta de Freguesia de Odivelas duvida, pelo que está em tratamento por via judicial. -----

Com uma atitude inédita no país, a Câmara Municipal intimou a Junta de Freguesia a entregar-lhe o Cemitério (que a Junta geria desde sempre), fazendo-se os senhores vereadores Sérgio Paiva e



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

Carlos Bodião acompanhar-se de uma força da Polícia de Segurança Pública, para “manter a ordem pública”, segundo foi afirmado. -----

A Câmara usou de toda a sua força de poder para submeter outro órgão de poder local, fazendo assim prevalecer a sua autoridade. -----

Não vou aqui pormenorizar um processo que é do conhecimento de todos e que não passa de um dos vários meios de ataque político da Câmara a uma Junta de Freguesia. -----

Não será por mero acaso que algumas vozes, curiosamente de pessoas vinculadas a serviços municipais, venham frequentemente a terreiro (isto é, às páginas de órgãos de comunicação social), para tecer críticas à Junta de Freguesia de Odivelas, acusando-a de má gestão dos licenciamentos de publicidade e de ocupação da via pública, de deficiente conservação das zonas verdes e da limpeza urbana. -----

Curiosamente, só atacam a Junta de Freguesia de Odivelas. Tornou-se no seu alvo principal. -----

Convido todos os eleitos da Assembleia Municipal a visitar a Freguesia de Odivelas e a ver com os seus próprios olhos como estão conservadas as zonas verdes e como é mantida a limpeza da nossa Cidade. -----

E no tocante aos licenciamentos da publicidade e da ocupação da via pública, que estratégia conhecem esses senhores que seja aplicada noutras freguesias de forma diferente da aplicada pela Junta de Freguesia de Odivelas?” -----

Luís Salmonete, pela bancada do **PSD**, proferiu uma declaração que seguidamente se transcreve: --

“Pedido de visita à casa da Juventude” -----

“A 12 de Outubro de 1972, em Lisboa, a PIDE/DGS assassinava Ribeiro dos Santos, aluno da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. -----

O assassinato de Ribeiro dos Santos marcará o movimento estudantil contra a ditadura até ao 25 de Abril de 1974. -----

Na noite do assassinato, cerca de 300 estudantes reunidos no Técnico, aprovam um comunicado à população, a paralisação geral da Universidade e a ida em massa ao funeral. -----

O funeral de Ribeiro dos Santos, dias depois, transformou-se em mais um dia de luta contra a ditadura e contra a Guerra Colonial. -----

A urna é transportada pelos estudantes da sua casa em Santos até ao cemitério da Ajuda, mas a polícia carrega, derruba o caixão e substitui os estudantes por agentes. -----

Nos dias seguintes a universidade está parada, os estudantes desdobram-se em manifestações e distribuição de panfletos à população. -----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

O regime manda encerrar o Técnico para impedir a agitação contínua. -----

Muitos estudantes são suspensos, e incorporados no Exército. -----

Esta data não pode ser esquecida. -----

Assim, na passagem do 35º aniversário da morte de Ribeiro dos Santos, o Partido Social Democrata evoca os trágicos acontecimentos de 12 de Outubro de 1972 que culminaram com a morte de Ribeiro dos Santos, que é hoje um dos símbolos da resistência contra a ditadura.” -----

Francisco Silva, pela bancada do **PS**; apresentou um Voto de Congratulação sobre "**Balanço Mandato**", que seguidamente se transcreve:-----

“A bancada do Partido Socialista congratula-se com a política seguida por este executivo no que diz respeito à habitação social e a custos controlados. -----

Esta é sem dúvida uma política social de extrema importância para o Concelho de Odivelas, já que promove adequadas condições de habitação aos mais carenciados e ao mesmo tempo se requalifica as zonas degradadas erradicando os núcleos de barracas existentes no nosso concelho. -----

Sabendo este executivo da dificuldade que muitos jovens têm em adquirir a sua primeira habitação, os jovens também não foram esquecidos através da venda de imóveis a jovens no regime de custos controlados, facilitando em muito a compra da sua primeira habitação. -----

É com estas políticas que não nos cansamos de dizer que Odivelas se está a transformar cada vez mais numa terra de oportunidades, uma terra de oportunidades para todos.” -----

Presidente da Junta de Freguesia de Caneças, **Armindo Fernandes**, pela bancada da **CDU**; -----

“Elogio à CMO - Terminal Rodoviário de Caneças/Protocolo Sintejo” -----

Vanessa Porto, pela bancada do **PS**, sugeriu alterações aos documentos apresentados pelo BE, que seguidamente se transcreve: -----

“Gostaria de fazer uma sugestão ao BE, por uma questão de rigor. Que na sua Moção corrigisse quando diz: “A criação de ponto de acesso Wireless... no Salão Nobre dos Paços do Concelho”, não é Paços de passagem ou de mobilidade, portanto deverá corrigir a moção por uma questão de rigor.” -----

Fátima Amaral, pela bancada da **CDU**, proferiu uma declaração que seguidamente se transcreve:-----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

“Crítica à CMO por não convidar a AMO para a Inauguração da Casa da Juventude e para o Aniversário do Município; Pedido de esclarecimento sobre o cemitério.” -----

Declaração Política -----

“O Orçamento de estado para 2008 constitui em si mesmo um comprovativo clarificador da opção de classe do Governo PS/Sócrates. A aprovação do mesmo pelo Partido Socialista confirma que este PS é cada vez mais um partido da direita e o seu mais útil instrumento político. -----

O Orçamento de Estado, sob a capa da justificação do défice, aprofunda a opção de favorecer o poder económico, particularmente o capital financeiro, ao qual bonifica em centenas de milhões de euros ao mesmo tempo que penaliza os trabalhadores e os reformados a quem reduz poder de compra e aumenta impostos. -----

Com este Orçamento de Estado conclui-se um dos últimos patamares da reconstrução dos grandes grupos económicos neste país. A entrega a estes grupos económicos da GALP, EDP, REN, TAP, ANA e privatização da Águas de Portugal e CTT, e o processo em torno da empresa Estradas de Portugal são reveladoras deste serviço vergonhoso que o PS vem fazendo ao grande capital. -----

O fosso entre ricos e pobres alarga-se, o desemprego atinge níveis elevadíssimos, os preços de bens essenciais aumentam escandalosamente. E medidas sérias não aparecem, ou as que aparecem, não passam de anúncios cujo prazo de implementação vai mudando de ano para ano. -----

Em simultâneo assiste-se ao facto insólito de, a partir do próprio Governo, se propagandear o descrédito nos serviços públicos e se preconizar a sua destruição. Veja-se o que tem vindo a ser feito com o Serviço Nacional de Saúde, com os serviços públicos de segurança e com o próprio ensino. ---

No nosso concelho, este mesmo PS, na sua política autárquica incorpora esta opção por práticas e políticas que não respondem às necessidades de desenvolvimento do concelho e da sua população.

População que em quatro anos registou um crescimento de quase 9%, passando para 146.534 habitantes e cuja estrutura etária demonstra um envelhecimento significativo. A análise isolada do crescimento dos grupos etários revela-nos que dos 0 aos 14 anos se cresceu 9,6% enquanto que no grupo dos 65 e mais anos o crescimento é de 27,6%.-----

Crescimento populacional que não tem sido acompanhado pelo reforço dos equipamentos e infra-estruturas necessários à organização da vida das pessoas, familiar e profissional. -----

Como temos vindo a denunciar, o apoio à população idosa abrange pouco mais de 1.200 pessoas (incluindo Lar, Centro de Dia, Centro de Convívio, e Apoio Domiciliário) e no que respeita à infância, a capacidade instalada é manifestamente insuficiente pois a resposta da rede pública e de solidariedade, abrange apenas 24% das crianças com idade inferior a seis anos, sendo que a Creche apenas abrange pouco mais de 400 crianças e o pré-escolar, cerca de 1600 crianças. -----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

Neste concelho, dito de oportunidades, o Estado não assume as responsabilidades que lhe cabem na criação de uma rede pública de equipamentos sociais, e as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), a quem cabe um papel complementar, acabam por constituir a quase totalidade das poucas respostas existentes. -----

Também nos equipamentos escolares são grandes as carências, tendo como resultado que a generalidade das escolas do 1.º ciclo funcionam em regime duplo. Em todas as freguesias do Concelho os índices de ocupação são superiores a 100% sendo as situações de Odivelas e Caneças as mais preocupantes. Mas a opção da Câmara na construção de escolas, por estranho que pareça, não foi nestas freguesias que incidiu. Refere-se ainda que esta sobrelotação deita por terra o objectivo tão propagandeado da Escola a tempo inteiro. -----

Relativamente à saúde, já por diversas vezes, esta Assembleia tem tomado posição relativamente aos Centros de Saúde em falta e à escassez de médicos e outros profissionais do sector. A situação da saúde agrava-se e aproxima-se de um nível insustentável. O número de utentes sem médico de família cresce ano após ano, em resultado quer do aumento da população, quer da não substituição dos médicos que vão saindo do sistema. Em 2001, 11% dos utentes não tinham médico de família mas em 2007 são já 22% os utentes sem médico de família. -----

Á escassez dos médicos de família, junta-se a falta de médicos especialistas, estando iminente a saída do único pediatra actualmente existente nos serviços de saúde do concelho. Acresce a falta de 48 enfermeiros no conjunto dos dois Centros (Odivelas e Pontinha). -----

E, no entanto, no Orçamento de Estado para 2008 não é incluída qualquer verba para a construção dos novos centros de saúde. O governo não cumpre as promessas várias vezes repetidas. O PS cala-se e a Sr.ª Presidente de Câmara, prisioneira de compromissos e ambições estranhas aos interesses da população, claudica e deixa passar. -----

Não contam connosco para aceitar este estado de coisas. Nós não vamos por este caminho no qual o PS, aos mais diversos níveis do poder, se afunda, se desvirtua, se entrega, num processo vergonhoso de venda da alma ao diabo. -----

Nós temos projectos para este país e para este concelho e acreditamos que Odivelas pode ser uma terra de oportunidades mas com decisores políticos sérios e com sentido de serviço público, com outro rumo, com políticas ao serviço da população deste concelho.” -----

Sérgio Saruga, pela bancada do **PSD**, apresentou uma **Proposta de Recomendação "Espaço Saúde Jovem"**, que seguidamente se transcreve: -----

“A gravidez na adolescência geralmente não é planeada nem desejada, e pode interferir negativamente pessoal e social da jovem grávida, sendo considerado um problema de saúde pública.



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

Na grande maioria, se não praticamente na totalidade, dos países do mundo, a actividade sexual durante a adolescência aumentou, tendo tal facto sido associado decididamente com um risco acrescido de ocorrência de gravidez neste período etário. A probabilidade de um forte aumento deste problema existe, inevitavelmente, em populações nas quais não existem programas escolares de educação sexual ou eles não incluem informações sobre contraceção. -----

A Juventude Social Democrata de Odivelas já manifestou a sua concordância com a recomendação feita ao Governo através da resolução da assembleia da Republica n.º 27/2007, no âmbito da qual se reivindicavam medidas no sentido de prevenir a gravidez na adolescência, revendo-se inteiramente na necessidade da elaboração de um programa nacional sobre a prevenção da gravidez na adolescência, após a realização de um amplo e sério estudo da verdadeira realidade existente em Portugal. -----

O objectivo traçado, de garantir o mínimo de um serviço de atendimento e aconselhamento a jovens em cada concelho, articulando os serviços de saúde, o Instituto da Juventude, bem como as estruturas municipais de informação, é realista, urgente e de uma importância extrema, pelo que irá merecer sempre o nosso total apoio à sua concretização. -----

Ousamos ser mais ambiciosos, consideremos que o município de Odivelas deve estar na linha da frente em matéria de prevenção no que a esta matéria diga respeito. -----

Assim, e no sentido da vontade já manifestada à Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, a Juventude Social Democrata pela voz dos eleitos do P.P.D./P.S.D. nesta Assembleia Municipal, e visando dar uma real utilidade prática à recém inaugurada Casa da Juventude, aproveitando a mais valia da sua existência, vem propor o seguinte: -----

- *A criação do **“ESPAÇO SAÚDE JOVEM”**, onde, por exemplo, deverá ser centralizado um gabinete de apoio à sexualidade juvenil, de atendimento gratuito, anónimo e confidencial, assegurado por uma equipa qualificada e interdisciplinar a incluir médicos, enfermeiros, psicólogos, nutricionistas, técnicos de serviço social, etc., com o objectivo de ouvir e ajudar os jovens do nosso Concelho a lidar com aspectos ligados à sua saúde, ao desenvolvimento do seu corpo e sexualidade e, por se considerar de importância máxima, a criação de um efectivo programa de planeamento familiar. -----*

Consideramos que a forma que melhor pode satisfazer e garantir a disponibilização deste serviço aos jovens, implicará a sua instalação no espaço da Casa da Juventude de Odivelas, equipamento que se deseja muito frequentado por jovens, motivo pelo qual, o a vontade por eles sentido na procura deste serviço será maior, acrescido da garantia de confidencialidade e descrição no recurso ao “Espaço Saúde Jovem”. -----

A implementação deste projecto deverá contar com o envolvimento do Centro de Saúde local e, a título exemplificativo com Associação Para o Planeamento da Família, entidade que deverá ser



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

ouvida e convidada a colaborar no projecto aqui apresentado em virtude de esta ser uma Instituição particular de Solidariedade Social, fundada em 1967 e que tem como objectivos fundamentais a promoção da Saúde, Educação e Direitos nas áreas da Sexualidade e Planeamento familiar, ou seja, uma instituição cuja a intervenção nesta área constituirá uma enorme mais valia. -----
A concretização desta proposta significará uma real e concreta preocupação com a juventude de Odivelas.” -----

João António, pela bancada do **PS**, proferiu uma declaração política que seguidamente se transcreve: -----

“É com muito orgulho e satisfação que os Jovens deste Concelho sentem que este executivo municipal aposta claramente nas políticas de Juventude como uma prioridade estratégica de acção e intervenção. -----

Sendo a Juventude uma área transversal a todas as outras, nomeadamente à educação, cultura, saúde, habitação, desporto, e inclusão social. -----

A bancada do Partido Socialista, enaltece esta aposta clara na juventude, porque quem aposta nesta área, aposta claramente no futuro do concelho de Odivelas e no futuro do nosso país. -----

Exemplos claros deste investimento na Juventude são: -----

A Casa da Juventude, inaugurada no passado dia 18 de Novembro. A edificação do Espaço Jovem é o culminar de um projecto, co-financiado pelo FEDER/PROQUAL, envolvendo um total de 587 313,00 euros, e constitui, hoje, a resposta há muito aguardada pelos jovens, de Odivelas, que não tinham um espaço que pudessem chamar “seu”. -----

Este equipamento municipal tem como população alvo, os jovens com idade compreendida entre os 13 e os 35 anos de idade. -----

Encontra-se situado na zona nobre de Odivelas, local histórico, junto aos Paços do Concelho, e estará disponível de segunda a sexta-feira, das 9h às 21h e aos Sábados, entre as 10h e as 16h. -----

O Projecto - Espaço Jovem, é um projecto arrojado, com cinco áreas de actuação. -----

Pretende-se, acima de tudo, que os jovens encontrem naquele espaço, condições e valências diversas de usufruto, como estudar, estar com os amigos, assistir a um debate, ver uma exposição, participar num workshop e obter informação actualizada nas mais diversas áreas do seu interesse. ---

A casa da Juventude tem como valências: -----

Serviços da Movijovem (venda de Cartão Jovem e de Cartão de Alberguista, assim como a possibilidade de realização de reserva em Pousadas de Juventude). -----

Serviço de Internet, Sala de Estudo, Espaço Convívio e Cafetaria. -----

Outro exemplo claro de uma aposta na Juventude é A 11ª edição da Mostra de Jovens Criadores -----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

Uma iniciativa do Clube Português de Artes e Ideias e do Instituto Português da Juventude, à qual a Câmara Municipal de Odivelas de associou. -----

Esta exposição esteve patente no Centro de Congressos de Lisboa, entre 15 e 18 de Setembro, tendo recebido a visita de, aproximadamente, 15 000 pessoas. Desde 1996, a Mostra de Jovens Criadores já percorreu cidades como Lisboa, Guarda, Aveiro, Braga, Porto, Coimbra, Santa Maria da Feira, Silves, Amarante e Montijo; e tem constituído uma plataforma de lançamento e confirmação de muitos novos talentos. -----

Está assim a decorrer desde o dia 31 de Outubro até ao dia 25 de Novembro, no Centro de Exposições de Odivelas uma exposição pluridisciplinar, onde se conjugam artes plásticas, fotografia, banda desenhada, ilustração, ciber arte, design gráfico, design de equipamento e joalheria, para além de trabalhos seleccionados em vídeo. Em suma, uma messe artística considerável, composta por 46 trabalhos, numa prova evidente do vigor do tecido criativo nacional sub-30. -----

Por último, mas não menos importante foi a brilhante intervenção feita no Memorial do Cruzeiro, uma das obras primas do nosso património arquitectónico, que segundo palavras do antigo IPPAR actual IGESPAR, “O projecto contempla de forma simples e eficaz a valorização do espaço em termos não só vivenciais mas também de protecção ao Memorial, conferindo lhe algum destaque e dignidade. Com esta obra, o Executivo Municipal claramente honra a herança deixada pelos nossos antepassados, protegendo-a e tornando-a acessível à população.” -----

Lúcia Lemos, pela bancada da **CDU**; -----

“Leitura de Carta que circula na Internet desejando que o Ministro das Finanças tenha cancro.” -----

José Falcão, pela bancada do **BE**; -----

“Crítica à homenagem a Nelson Évora, considerando hipócrita uma vez que foi realizada por quem dificulta a vida de quem ganha medalhas.” -----

Pelas **15h35** foram interrompidos os trabalhos -----

Pelas **15h55** foram reiniciados os trabalhos -----

Retomados os trabalhos usaram da palavra os seguintes Membros Municipais: -----



Município de Odivelas **Assembleia Municipal**

Luís Salmonete, pela bancada do **PSD**; -----

“Agradecimento à Bancada do PS pelo reconhecimento do trabalho realizado no âmbito da Habitação Social em Odivelas.” -----

Carlos Lopes, pela bancada do **BE**; -----

“Alteração à redacção da moção e crítica ao Governo e ao PPD/PSD.” -----

Vanessa Porto, pela bancada do **PS**; -----

“Resposta a Membro da Assembleia Municipal Luís Salmonete.” -----

João Rego de Carvalho, pela bancada do **PSD**, proferiu uma intervenção que será convertida em declaração de voto no âmbito da aprovação do Voto de Protesto, que será transcrita em Acta. -----

Foram colocados à votação os seguintes documentos: -----

1- Após a discussão foi apresentado um texto com alterações à **Moção** sobre o *“Ponto de Acesso Wireless”*, que posta à votação foi **Rejeitada** com os votos contra do PS, PSD e a favor da CDU, BE e da Presidente Junta de Freguesia de Odivelas, Graça Peixoto, como Independente. -----

Pelos Membros **Carlos Lopes e Vanessa Porto**, das bancadas do **BE e PS**, respectivamente, foram apresentadas **declarações de voto** que seguidamente se transcrevem:-----

Carlos Lopes-----

“Eu de facto fico um pouco estupefacto com a situação, quando a Deputada Vanessa Porto diz que há um ponto de acesso. A minha declaração de voto vai neste sentido, “encontrem-no aqui”.-----

Vanessa Porto-----

“A Bancada do Partido Socialista votou contra, porque segundo informações que tem, realmente existe ponto de acesso aqui bem como em outros serviços, como no CAELO, na Biblioteca, na Casa da Juventude, etc., é de estranhar que de facto que o computador do Sr. Deputado não esteja a



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

funcionar. Contudo será pertinente solicitar informação ao Sr. Vereador que tem competência para explicar, porque realmente eu não tenho essa competência técnica.”-----

2- **Voto de Protesto, Aprovado por Maioria**, com os votos a favor das bancadas do PS, CDU, BE e da Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas, Graça Peixoto, como Independente, e com os votos contra da bancada do PSD. -----

Pelos Membros **Vanessa Porto, José Falcão e João Rego de Carvalho**, das bancadas do **PS, BE e PSD**, respectivamente, foram apresentadas **declarações de voto** que seguidamente se transcrevem:

Vanessa Porto-----

“A bancada do Partido Socialista votou favoravelmente este voto de protesto, porque entendemos que esta proposta visa acima de tudo melhorar a qualidade de vida dos nossos munícipes. Sabemos que as carências que Odivelas tem são bem mais do que estas, mas reconhecemos também que a luta e o esforço tem que ser desenvolvido e não podemos votar contra uma proposta porque ela não engloba todas as carências do Concelho, além disso este voto favorável vai também no sentido dos esforços realizados pela Senhora Presidente relativamente às bancadas dos partidos políticos na Assembleia da Republica que tem vindo a sensibilizar para esta questão das carências sentidas por Odivelas. Por isso o nosso voto favorável.”-----

José Falcão-----

“Votámos favoravelmente o Voto de protesto que apresentámos, porque entendemos que evidentemente não podemos apresentar 200 propostas de PIDDAC, era completamente irrealista, sabemos bem. -----

Gostava de perguntar ao João Rego Carvalho, que responderá quando quiser, sobre o seguinte: Qual é o grau de fidelidade em relação à moção de Olival de Basto que foi votada por unanimidade?”-----

João Rego de Carvalho-----

“Em relação a este voto de protesto do Bloco de Esquerda, a primeira coisa que o PSD quer referir é que se o BE fez um comunicado de imprensa, que aliás foi distribuído também e estava nas nossas bancadas, em que depois de uma série de parágrafos diz que estas propostas foram condenadas ao esquecimento pelos Deputados do PS e da Direita. Se efectivamente se querem referir ao PSD como direita este foi um mau começo para estas questões das votações, porque o PSD nunca foi, não é,



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

nem nunca será um partido de direita. No tempo de Sá Carneiro ninguém se atrevia a chamar ao PSD um partido de direita, depois disso é provável que alguns membros do PSD se calassem um bocado com esta questão, mas o essencial do partido que é o povo e os militantes de base não se reconhecem como partido de direita. – Primeiro aspecto.-----

Segundo aspecto – Votamos a favor das questões do Concelho de Odivelas quando elas estão implantadas em conhecimento e em auscultação à população de Odivelas, não votamos na agenda de partido político nenhum, inclusivamente nas noventa e uma propostas que o BE aqui veio referir, que fez na Assembleia da República. Nós se votássemos a favor dessa proposta, era uma proposta que consagrasse toda questão da área da saúde em Odivelas, não é só a ascensão do Centro de Saúde da Ramada nem do Olival de Basto, etc. Quem fez isto, desconhece em absoluto a situação da saúde em Odivelas, é muito mais do que isso. -----

Então os senhores Deputados do Bloco de Esquerda estiveram na escola da Pontinha e depois os vossos colegas da Assembleia vão falar na Avelar Brotero e António Maria Bravo, isto é só quem desconhece. Existe uma Assembleia Municipal que representa aqui o povo e se os Deputados do BE queriam falar destas questões vinham falar com os representantes do povo de Odivelas que estão aqui na Assembleia Municipal. Até existem comissões das quais vocês fazem parte, em que estas questões estão a ser tratadas.-----

Votamos pelas questões que dizem respeito à população de Odivelas, não votamos na agenda do BE. Honraremos a votação que os nossos Deputados fizeram na Assembleia da República, se os outros partidos entenderem não honrar a votação que os seus colegas fizeram o problema é deles, nós honramos, porque sabemos que eles sabem o mesmo que nós e aquilo que referi aqui.”-----

3 - Voto de Congratulação, Aprovado por Maioria, com os votos a favor das bancadas do PS e PSD e com os votos contra das bancadas da CDU, BE e da Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas, Graça Peixoto, como Independente. -----

Pelo Membro **Fátima Amaral**, da bancada da **CDU**, foi apresentada uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

“Votámos contra o voto de congratulação referente à habitação social, porque no primeiro parágrafo existe falta de rigor histórico relativamente a esta questão, não se trata desta política ser deste executivo é uma política que vem sendo seguida de à pelo menos com este o terceiro executivo se considerarmos a comissão instaladora como tendo sido um. -----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

Por outro lado, também no terceiro parágrafo, sendo verdade que foi implementado “construção para jovens”, não há duvida nenhuma que foi à custa de os alojamentos PER terem sofrido alguma modificação. Está-se a beneficiar uns mas a reduzir o leque de benefício relativamente a outros.----- Também nos parece absolutamente despropositado o último parágrafo.”-----

Pelo **Senhor Presidente** foi dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal**, para prestar os esclarecimentos que tiver por convenientes, que seguidamente se transcreve:-----

“Quero saudar os Senhores Deputados Municipais, a distinta mesa, funcionários e público aqui presente, saudando também todos pela criação e pelo aniversário do nosso Município e em particular a Assembleia Municipal e os Senhores Deputados uma vez que este órgão existe há seis anos e é um órgão fundamental, não só para a fiscalização do órgão Executivo, mas também para uma dinâmica importante para o próprio jovem Concelho de Odivelas. Saúdo todos os Deputados actuais e também os que já cá não estão, pelo trabalho que fizeram nestes seis anos de Assembleia Municipal. -----

Em relação a algumas questões que foram colocadas, sobre o Wireless, quero dizer que ainda há pouco tempo o Sr. Vereador Sérgio Paiva fez aqui o teste e teve acesso. Poderemos então ver com o Sr. Deputado o que é que se passa. Há cerca de cinco seis meses, existe este acesso Wireless na Biblioteca D. Dinis, na Biblioteca da Pontinha, no CAELO, no Centro de Exposições, no Atendimento do Departamento do Urbanismo e aqui no Salão Nobre. Este acesso tem um custo, que, em termos de benefício, tem pouca importância. São cerca de cem euros por mês que pagamos por ter estes pontos nestes locais públicos, o que perfaz sete mil e duzentos euros anuais. -----

Em relação à da Casa da Juventude, vou averiguar junto dos serviços. À Mesa, e na pessoa do Sr. Presidente, foi feito o convite que me lembro de o ter assinado. O Sr. Presidente da Assembleia Municipal terá delegado no Sr. Primeiro Secretário da Mesa o Sr. Luís Martins, que esteve presente na inauguração da Casa da Juventude. No convite enviado poderíamos ter dado conhecimento a todos os Deputados Municipais que o convite lhes era extensivo. No entanto, há Deputados Municipais que dizem ter recebido convite, por conseguinte, houve um problema de expediente, pelo qual nos penitenciaremos se tiver a ver com a Câmara Municipal. No entanto, poderá ter a ver com os correios, porque todos os Vereadores actuais e a Ex-Vereação também estiveram presentes. Lamento o ocorrido, porque foi um momento muito importante do mandato e também um ponto alto das Comemorações. Faço desde já aqui o convite, para, o mais rapidamente possível, fazer uma visita guiada dos Senhores Deputados Municipais à Casa da Juventude, para verem os serviços, e o



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

que lá está a ser feito. Com a Mesa da Assembleia Municipal combinarei a data e o dia e terei todo o gosto em estar convosco nessa ocasião. -----

Quanto às questões do Sr. Presidente de Caneças, sobre o Terminal Rodoviário, quero dizer que a Câmara Municipal se congratula. O Terminal era uma necessidade premente. O largo de Caneças era prejudicado, não só em termos de poluição ambiental, como em termos de circulação. Houve uma série de vicissitudes alheias à nossa vontade e que não eram da nossa directa responsabilidade. A Câmara Municipal tratou da obra e da desapropriação. O ramal da iluminação e as restantes questões foram questões que nos ultrapassaram. O que interessa é que o Terminal já está a funcionar e no dia 26, a convite do Senhor Presidente da Rodoviária, lá estarei para inaugurar a entrada em circulação da carreira 005, Caneças Via Casal Novo, que vai ser extremamente importante até para as crianças que estavam por vezes com muitas dificuldades, fazendo o caminho a pé. Esta carreira urbana é fundamental e vai iniciar a sua circulação no dia 26. -----

Uma das preocupações que identificámos na Presidência Aberta tem a ver com a zona antiga de Caneças e com o Largo principal, onde, de acordo com a reunião que tivemos com a SIMTEJO logo a seguir à cerimónia, iremos tentar apresentar com Loures, porque o QUEREN também assim o indica, uma candidatura conjunta, de forma a que consigamos verbas com a mediação da SIMTEJO, para que, também em Caneças, o saneamento básico na zona histórica seja compatível com as necessidades desta Freguesia. -----

Sobre a recomendação do PSD, na questão da gravidez na adolescência, quero dizer que, no âmbito do Plano Municipal de Saúde e também na preocupação com o planeamento familiar já estamos a fazer algum trabalho nesse sentido. Na Casa da Juventude está previsto um serviço na área da sexualidade e do planeamento familiar, que faremos em ligação com a área da saúde. A proposta será bem vinda, estudada e implementada. -----

Nestes dois anos, a grande prioridade foi o combate ao HIV e por isso inaugurámos o posto de atendimento para o combate à toxicod dependência e também à doença oncológica. Estes dois anos foram muito virados para esses três flagelos que tinham proporções em Odivelas um pouco acima da média nacional, designadamente o HIV. Como somos da área do Distrito de Lisboa um dos Concelhos mais atingidos e na gravidez adolescente estamos um pouco abaixo da média nacional, foram estabelecidas prioridades, não significando que a partir de agora não nos foquemos mais para a questão da gravidez na adolescência. -----

Em relação às questões da Deputada Fátima Amaral, sobre o Cemitério e os trabalhadores da Junta de Freguesia, quero dizer-vos que a Junta de Freguesia de Odivelas acedeu a que se possa fazer a requisição. Sempre entendemos que era a figura de mobilidade mais adequada, uma vez que deverá ser a Câmara Municipal, porque está a gerir, a pagar os salários dos trabalhadores. Depois de algum tempo, entre a opção que a Junta de Freguesia propunha, do destacamento, em que seria a Junta a



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

pagar os salários ou a requisição, entendemos proceder assim, até do ponto de vista de rigor e de equilíbrio. Uma vez que vamos receber taxas e receitas, não era justo que a própria Junta estivesse onerada com salários, não tendo a prestação de receita. É também uma questão de equilíbrio das partes. -----

Quero congratular-me com o facto da Junta de Freguesia de Odivelas ter já anuído no sentido da requisição, o que vai ser bom, porque estamos a falar de funcionários, que são trabalhadores diligentes, e que nos irão coadjuvar nesta situação da gestão do Cemitério, que serve estas quatro freguesias. Esperamos que a coisas possam correr bem. -----

Sobre a questão da ampliação, devo dizer que já está previsto, no próximo orçamento de 2008 a ampliação do Cemitério Municipal. Está com uma verba de meio milhão de euros porque vamos fasear no valor total. Prevê-se que seja um milhão e oitocentos mil, mas estes quinhentos mil euros já nos darão para fazer a infra-estrutura e iniciar o forno crematório. É esta a grande opção e o caminho que temos que seguir, uma vez que 42% das pessoas, optam hoje pela cremação, é uma questão de sustentabilidade desta situação. A versão clássica de enterramento já não se coaduna com o crescimento urbano que hoje temos. O forno crematório será mesmo a opção de futuro. Seguiremos com essa ampliação e entraremos ao mesmo tempo com a obra das cem aeróbias. De acordo com a informação do Sr. Vereador Bodião já é possível alguma rotatividade com o levantamento que estamos a fazer em termos de ossários. As coisas vão ter a sua normalidade. -----

Agradeço aos Srs. Presidentes de Caneças e da Póvoa de Stº Adrião a solidariedade e disponibilidade que têm neste momento. É importante dizer ainda que estão previstos mais de cem mil euros para apoiar quer o Cemitério de Caneças, quer o da Póvoa de Stº Adrião, porque também atravessam problemas de infra-estruturas. Está previsto no nosso orçamento este apoio para os dois Cemitérios. -----

Sobre a Sessão Solene, cara Deputada Fátima Amaral, as opiniões valem o que valem, são subjectivas. Penso que quem ficou, e pela ovação sentida, gostou do fado de Coimbra. Os gastos foram modestos, entendemos que tínhamos que apontar como ponto alto das comemorações a Casa da Juventude. Foi aí que se investiu mais dinheiro. Mas, como sabe, ao longo destes dois anos as nossas opções não têm sido para as festas, mas sim para infra-estruturas. -----

A excepção será para o ano em que o Município fizer dez anos. Aí teremos uma Sessão com mais dignidade, porque temos que comemorar uma data que é muito expressiva. -----

No entanto, penso que a Sessão teve um mínimo de qualidade aceitável.” -----

Após este período, o **Senhor Presidente** deu início à discussão dos Pontos integrados na **Ordem do Dia** acima discriminada. -----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

PONTO 1 - FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA 2008 -----

Presente para deliberação, a Proposta da Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para 2008, aprovada na 21ª Reunião da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 14 de Novembro e de acordo com o proposto na Informação Interno/2007/20925, de 2007/11/08, remetida pela Senhora Presidente da Câmara a esta Assembleia Municipal, que seguidamente se transcreve:--

“Nos termos do n.º 1 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003 de 12 de Novembro e alterado pela Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro e pela Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, as Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis actualmente em vigor são as seguintes: -----

Prédios rústicos: 0,8%; -----

Prédios urbanos: 0,4% a 0,8%; -----

Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,2% a 0,5%. -----

O n.º 5 do artigo supra mencionado, prevê que os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixem a taxa a aplicar em cada ano, tendo em atenção os intervalos previstos. -----

Nos termos do artigo 2º do Decreto – Lei n.º 159/2006, de 8 de Agosto, nos prédios devolutos – aqueles que se encontrem desocupados durante um ano – as taxas de IMI aplicáveis a prédios urbanos e a prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI (isto é, as taxas previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 112º do CIMI) podem ser elevadas para o dobro. -----

Nos termos do n.º 8 do artigo 112º do IMI prevê-se que aos prédios degradados, isto é, aqueles que face “ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função e façam perigar a segurança de pessoas e bens”, se possa aplicar uma majoração de 30% sobre a taxa aplicável a prédios urbanos. -----

Considerando que no próximo ano, decorrente de alterações legislativas, se prevê a redução de algumas das receitas municipais, verificando-se que o IMI contribui com cerca de 20% do total das receitas arrecadas e que a Câmara Municipal de Odivelas, contrariamente à grande maioria dos Municípios portugueses, não vem praticando as taxas máximas permitidas por lei, considera-se fundamental, para a consolidação da recuperação financeira da CMO, que as taxas praticadas no corrente ano sejam aumentadas em 0,05%. -----

Atendendo ao facto deste imposto, enquanto mecanismo penalizador da manutenção de prédios urbanos devolutos e degradados, constituir um excelente instrumento de fiscalidade e de política de ordenamento e desenvolvimento do território, de acordo com a recomendação proposta pela



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

Assembleia Municipal de Odivelas, considera-se importante que nos prédios devolutos – aqueles que se encontrem desocupados durante um ano – se eleve ao dobro as taxas de IMI aplicáveis a prédios urbanos e a prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, e que nos prédios degradados, que tenham pendentes notificações municipais de intimação para realização de obras, de modo a colmatar más condições de segurança e salubridade, se aplique a majoração de 30% sobre a taxa aplicável a prédios urbanos. -----

Importa salientar que os procedimentos administrativos, conducentes à aplicação dos preceitos avançados no parágrafo anterior, são de grande complexidade e morosidade, uma vez que, envolvem inúmeras diligências e contactos com várias instituições, empresas e os proprietários dos prédios. ----

Tendo em conta o exposto, propõe-se que: -----

As taxas a fixar nos termos do n.º 1 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, para o ano de 2008, sejam as seguintes: -----

Prédios rústicos: 0,8%; -----

Prédios urbanos: 0,75%; -----

Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,45%. -----

Tratando-se de prédios devolutos, as taxas previstas em b) e c) se elevem para o dobro. -----

Tratando-se de prédios degradados, às taxas previstas igualmente em b) e c) seja aplicada a majoração de 30%. -----

Assim sendo, merecendo concordância de V. Exa., a presente proposta deverá ser submetida a deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, sendo posteriormente apresentada à Assembleia Municipal, nos termos da al. f) do n.º 2 do art.º 53º e da al. a) do n.º 6 do art.º 64º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 112º do Código citado supra. -----

A competente deliberação deverá, nos termos do n.º 13 do artigo 112º do CIMI, ser comunicada à Direcção Geral de Impostos o mais tardar até ao dia 30 de Novembro de 2007, sob pena de se passarem a aplicar as taxas mínimas, ou seja, Prédios rústicos: 0,8%, Prédios urbanos: 0,4% e Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,2%.” -----

Pelo **Senhor Presidente** foi dada a palavra à Senhora **Presidente da Câmara Municipal**, para apresentação do ponto supra mencionado. -----

O Ponto foi posto à discussão, tendo usado da palavra no âmbito deste ponto os seguintes Membros da Assembleia Municipal: -----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

José Falcão, pela bancada do **BE**, -----

Arminda Santos, pela bancada da **CDU**; proferiu uma intervenção que será convertida em declaração de voto; -----

Francisco Silva, pela bancada do **PS**; proferiu uma intervenção que será convertida em declaração de voto; -----

Luís Salmonete, pela bancada do **PSD**; proferiu uma intervenção, que seguidamente se transcreve: -

“No que diz respeito à afirmação da CDU de que mais uma vez o Partido Social-Democrata meteu as promessas na gaveta, vamos esclarecer o seguinte: -----

Nas últimas eleições autárquicas, o Partido Social-Democrata tinha efectivamente no seu programa, com que se apresentou ao eleitorado, uma proposta (entre outras) de abaixamento de impostos, que acabou por ser rejeitada pela população, que entendeu não ser essa uma questão fundamental. ----- Por isso deu a vitória ao Partido Socialista. -----

Assim não faz sentido virem de vez em quando invocar a quebra de compromissos eleitorais pela nossa parte, que não vencendo as últimas eleições autárquicas estamos obviamente muito limitados na aplicação do nosso programa. -----

Claro que temos as áreas que nos foram atribuídas e relativamente a essas temos a liberdade de apresentar as nossas ideias e projectos, que, temos que o dizer, até agora têm sido respeitadas. -----

Reconhecemos sem esforço o bom trabalho deste executivo e finalmente, após os últimos sete anos de paralisia no Concelho de Odivelas na maioria das áreas, começamos a ver alguma obra. -----

Penso que com esta intervenção e o comunicado para a comunicação social clarificámos a nossa posição no que diz respeito a esta matéria e respondemos a algumas acusações de falta de compromissos eleitorais. -----

Relativamente à proposta da CDU, que foi apresentada na Câmara Municipal e que foi mencionada pela senhora deputada, temos que dizer que ela foi no sentido do irrealismo e da demagogia. -----

Foi irrealismo propor na Câmara o abaixamento da taxa do IMI, e isso só acontece porque a CDU está na oposição e não tem responsabilidade em gerir. -----

É demagogia porque CDU ao propor esta redução sabe que é exactamente isso que a população gosta de ouvir após os violentos ataques do Governo aos contribuintes, mas por esse facto, que é evidente, o município não pode ser responsabilizado e não lhe compete repor o poder de compra da população. -----

Foi proposta em Odivelas uma taxa de 0.6 que, segundo sabemos raramente é proposta e aplicada (na GAML só um município aplica esta taxa), e que a ser aprovada, reduziria significativamente as receitas do município, com todas as consequências daí inerentes. -----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

Não podemos comparar o Concelho de Odivelas, com os Concelhos de Sintra ou de Oeiras, onde a taxa aprovada é agora substancialmente inferior, porque são Concelhos com grande actividade económica e que têm na derrama uma grande fonte de receita (estamos a falar de muitos milhões de euros), o que infelizmente não acontece no nosso Concelho. -----

A proposta contém em si uma contradição, porque reconhecendo a CDU que a actual Lei de Finanças Locais vai no sentido da redução de verbas para os municípios, sabendo a CDU que o governo não cumpre integralmente a Lei de Finanças Locais no que respeita à transferência de verbas, reconhecendo a CDU estes factos, propôs uma forte redução de receita. -----

Existe a nosso ver outra contradição, e ela é no sentido, de, por um lado a CDU acusar a câmara de inércia e exigir que sejam efectuados novos investimentos, nomeadamente em infra-estruturas, e por outro lado, propor na Câmara que fossem fortemente reduzidos os meios necessários para esses mesmos investimentos. -----

Se tivesse havido um aumento substancial de receitas, se as verbas que o governo transfere para o município cumprissem a Lei de Finanças Locais, e finalmente se não houvesse necessidade de mais investimento em áreas que consideramos fundamentais, de facto não faria muito sentido este aumento, mas não é infelizmente este o caso. -----

Assim, consideramos que todos os argumentos invocados pela CDU, para o abaixamento das taxas do IMI são irrealistas, e não devem ser levadas em conta.” -----

João António, pela bancada do **PS** -----

O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar informações tidas por convenientes. -----

O ponto foi colocado à votação tendo sido **Aprovado Maioria**, com os votos a favor das bancadas do PS e PSD e com os votos contra das bancadas da CDU e da Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas, Graça Peixoto, como Independente e com a abstenção do BE. -----

Pelos Membros **Francisco Silva** e **Arminda Santos**, das bancadas do **PS** e **CDU**, respectivamente foram apresentadas **declarações de voto** que seguidamente se transcrevem: -----

Francisco Silva -----

“A subida das taxas nunca são medidas fáceis de tomar. -----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

São medidas impopulares quando não justificadas de uma forma clara, contextualizadas e com honestidade política. -----

A bancada do partido socialista analisando a situação financeira do município, bem como todas as políticas encetadas por este executivo para combater a dívida, reduzir a despesa sem esquecer as obras que têm de ser feitas para melhorar a qualidade de vida dos nossos munícipes, não poderá deixar de votar favoravelmente o aumento da taxa do IMI para o ano de 2008. -----

Salientamos ainda que: -----

Apesar deste aumento, o município de Odivelas continua a ser dos Municípios com as mais baixas taxas de IMI da área metropolitana de Lisboa, onde de 18, 10 já praticam as taxas máximas permitidas por lei; -----

A receita gerada desta taxa, será aplicada para equilibrar as contas públicas e continuar a satisfazer as necessidades dos munícipes através de obras, umas já em andamento e outras para se dar início tais como a construção de mais duas escolas, jardins e parques naturais temáticos, aumento do investimento em habitação social e a custos controlados, entre muitas outras obras que irão certamente fazer face aos desejos dos Odivelenses; -----

O esforço pedido aos munícipes irá ser recompensado com um concelho mais sustentado, mais moderno, mais atractivo para quem cá habita e com uma qualidade de vida superior.” -----

Arminda Santos -----

“Se considerarmos hoje a evidente deterioração das condições de vida da indiscutível maioria dos portugueses, materializada através do aumento do desemprego, da diminuição do poder de compra, do agravamento da carga fiscal, do aumento das assimetrias e da pobreza, em contraponto com o enriquecimento brutal de algumas centenas de empresários, gestores e outros especialistas na arte de bem servir, que usufruem das mais valias arrecadadas à custa do trabalho alheio, e à mercê da vassalagem que prestam ao capitalismo no seu estado mais puro e mais selvagem, que grassa neste país à beira mar anestesiado, em nome do desenvolvimento e das novas oportunidades; -----

Se considerarmos que esta realidade é generalizada a todo o país, mormente na situação particular do nosso Concelho, onde Odivelas surge repetidamente no patamar menor de inúmeros indicadores socio-económicos, remetendo-nos para as particulares e mui críticas dificuldades que o Partido Socialista e o PPD/PSD teimam em presentear muitas das famílias deste Concelho, em resultado das escolhas que têm efectuado enquanto gestores responsáveis pelo município de Odivelas; -----

Consideramos que a Câmara não pode nem deveria superar os seus problemas de instabilidade financeira ou a sua solidificação orçamental à custa de novos sacrifícios exigidos aos munícipes (até porque estes não foram os responsáveis directos pelo endividamento da Câmara), ao propor as taxas de IMI para 2008, quase no limiar dos valores máximos permitidos por Lei, para, ainda que



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

tenuemente, encaixar escassos milhões de euros que utilizará a seu belo prazer, para promoção de oportunidades nem sempre a favor dos pagantes. Pelo contrário, pensamos que os maiores dividendos fiscais deveriam ser exigidos, àqueles que a Câmara autoriza a utilizarem este território, para nele encaixarem as ditas “florestas de cimento” a que nem todos conseguem aceder, sem os compelir a criar equipamentos sociais para a Infância, para os Jovens ou os Idosos, de que o nosso concelho tanto carece. -----

Para o ano de 2008, prevêem os especialistas que a situação da esmagadora maioria das pessoas se altere para pior, e mesmo assim, a Sr.ª Presidente da Câmara agrava o aumento da taxa do IMI, em 0.05%, o que corresponde, a um agravamento da tributação de, mais de 7% (7,14%) para os prédios urbanos e de mais 12,5% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI. -----

Já basta carga fiscal determinada pelo Governo a que nem os reformados, pensionistas ou deficientes escapam, quanto mais os municípios serem ainda sobrecarregados com o aumento do imposto sobre a sua habitação em 7% ou, em 12,5%, se considerarmos que, mesmo com o aumento de receitas do IMI idêntico ao deste ano, (cerca de 27%), tamanho sacrifício traduz apenas 2% do total das receitas municipais. -----

Novamente os Vereadores da CDU apresentaram em sede de Órgão, uma proposta no sentido da diminuição das taxas do IMI, idêntica à apresentada o ano passado, e outra vez o Partido Socialista na Câmara, apoiado pelo PSD (que, de novo, voltou a meter as promessas eleitorais na gaveta) a rejeitaram e subiram o IMI. -----

Como podemos aceitar que Odivelas se queira equiparar a concelhos da área da Grande Lisboa, concretamente Oeiras e Lisboa, em matéria de cobrança de impostos, nomeadamente IMI, quando no nosso concelho o ganho médio mensal representa cerca de metade do destes dois concelhos, e relativamente ao Poder de compra per capita, Odivelas possui menos de metade que Oeiras, por exemplo (dados do anuário estatístico do INE 2005). -----

Defendemos que primeiro, deveriam preocupar-se em atingir a melhoria dos níveis e qualidade de vida idênticos aos desses concelhos, para podermos pagar impostos em semelhante medida. Mas nesse aspecto, as preocupações aqui são apenas palavras vãs, que o vento rapidamente esbate e sacode, não vá alguém lembrar-se de exigir o cumprimento de tais direitos.” -----

PONTO 2 - PROPOSTA DE DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM 1.547,99 M², SITA NA QUINTA DA MEMÓRIA, PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO MERCADO DE ODIVELAS. -----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

Presente para deliberação, a Proposta de Desafecção do Domínio Público de uma Parcela de Terreno com 1.547,99m², sita na Quinta de Memória, para construção do novo Mercado de Odivelas, aprovada na 19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 17 de Outubro e de acordo com o proposto na Informação Interno/2007/17977, de 2007/09/24, remetida pela Senhora Presidente da Câmara a esta Assembleia Municipal, que seguidamente se transcreve: -----

“O projecto de construção do novo mercado de Odivelas, bem como toda a renovação do espaço público, estacionamento, arruamentos e envolventes prevê uma área total de intervenção de 7.333,99 m². -----

Dado que o actual mercado se encontra implantado numa parcela com a área de 5.786,00 m², para a prossecução do projecto referido será necessário proceder-se à desafecção do domínio público de uma área de 1.547,99 m² para sua posterior integração no domínio privado municipal. -----

No âmbito das Autarquias Locais, a competência para deliberar sobre a afectação ou desafecção dos bens do domínio público municipal é da Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal. -----

Nessa medida, e de acordo com a planta n.º 1 anexa à Informação n.º Interno/2007/16582 que anexamos, propomos o envio do presente processo a Reunião de Câmara para que, nos termos do disposto no art. 64.º, n.º 6, al. a), da Lei n.º 169/99, de 18 Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 Janeiro, delibere da desafecção do Domínio Público para o Domínio Privado do Município, da seguinte parcela de terreno, denominada “Parcela 1” sita na Quinta da Memória, em Odivelas:

Área	Confrontações	Valor
1.547,99 m ²	SO – Rua Dr. Câmara Pestana NO – Rua Gil Eanes NE – Domínio Privado do Município SE – Av. D. Dinis	€ 4.643,97 (*)

(*) Total obtido com base no valor actualizado de € 3,00 / m² para parcelas de equipamento, conforme deliberação publicada no Boletim Municipal de Deliberações e Decisões, ano VIII, n.º 1, de 30/01/2007. -----

Deverá ainda o presente processo ser submetido a Assembleia Municipal para que esta delibere, sob proposta da Câmara Municipal, sobre a desafecção da parcela do domínio público, nos termos do art. 53.º, n.º 4, al. b) da mesma Lei 169/99.” -----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

Pelo **Senhor Presidente** foi dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** para apresentação do ponto supra mencionado. -----

O Ponto foi posto à discussão, tendo usado da palavra no âmbito deste ponto os seguintes Membros da Assembleia Municipal: -----

Luís Salmonete, pela bancada do **PSD**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: --

“Não estamos como é óbvio a tratar do anteprojecto para o Novo Mercado de Odivelas, que segundo sabemos irá brevemente á reunião do executivo. -----

Já dissemos o que tínhamos a dizer no dia 7 de Março, sobre o que deveria ser, segundo a nossa perspectiva, o Novo Mercado de Odivelas, e mantemos tudo o que dissemos anteriormente. -----

Para já e relativamente a informação anterior, registamos com agrado uma modificação que é a de levar a concurso público o projecto e a construção do Novo Mercado de Odivelas. -----

Estamos convictos que o mesmo será bem preparado e que levará em conta, como não pode deixar de ser, o interesse público e a defesa do património municipal. -----

Também acreditamos aquilo que disse a Senhora Presidente da Câmara no dia 7 de Março na reunião da Assembleia Municipal, de que o novo projecto do Mercado irá contemplar uma menor volumetria, e também esperamos que o mesmo tenha um melhor enquadramento relativamente ao projecto anterior. -----

Consideramos que a questão do estacionamento que virá à posse de Câmara é fundamental. -----

Para já é tudo o que temos a dizer.” -----

João António, pela bancada do **PS**; proferiu uma intervenção que será convertida em declaração de voto, -----

Fátima Amaral, pela bancada da **CDU**; -----

Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas, **Graça Peixoto**, como Independente, proferiu uma intervenção que será convertida em declaração de voto. -----

Lúcia Lemos, pela bancada da **CDU**, proferiu uma intervenção que será convertida em declaração de voto -----

Carlos Lopes, pela bancada **BE**, -----

João António, pela bancada do **PS**-----

Luís Salmonete, pela bancada do **PSD**, -----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

José Falcão, pela bancada do **BE**, proferiu uma intervenção que será convertida em declaração de voto. -----

António Ramos, pela bancada do **PS**; -----

Carlos Lopes, pela bancada do **BE**. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à **Senhora Presidente** da Câmara Municipal, para prestar informações tidas por convenientes. -----

Foi solicitado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal autorização para o uso da palavra por parte do Senhor Vereador Sérgio Paiva, por forma a prestar esclarecimentos complementares, tendo o mesmo pedido sido concedido. -----

Prosseguindo as intervenções, usaram da palavra os seguintes Membros: -----

Lúcia Lemos, pela bancada da **CDU**. -----

O ponto foi colocado à votação tendo sido **Aprovado por Maioria**, com os votos a favor das bancadas do PS, PSD e da Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas, Graça Peixoto, como Independente, e os votos contra das bancadas do BE e CDU. -----

Pelos Membros, **João António**, **Lúcia Lemos**, **Graça Peixoto** e **José Falcão** pelas bancadas do PS, CDU, como Independente e BE, respectivamente, proferiram **declarações de voto** que seguidamente se transcrevem: -----

João António -----

“O Mercado de Odivelas tem vindo ao longo dos anos a surgir mais desqualificado, mais desadequado à função que deve exercer, sobredimensionado, parcialmente abandonado e inserido numa zona que carece urgentemente de requalificação a vários níveis, desde a carência do estacionamento, ao envelhecimento do edificado, ao conseqüente envelhecimento da população e a um conjunto de outros aspectos de desqualificação de que se pode dar também como sinal a falta de espaços verdes. -----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

O projecto de construção do novo Mercado de Odivelas surgiu como uma possibilidade de fazer face a todos estes problemas, constituindo-se como uma oportunidade de requalificação de todo o centro de Odivelas, com a resolução de problemas de estacionamento, com a ampliação do espaço verde disponível, com a resolução do problema do mercado, com a criação de espaços e equipamentos de utilização pública. -----

É um projecto que já foi apresentado e que foi objecto de discussão pública. Neste momento os serviços da Câmara Municipal, com base naquilo que foram os resultados da discussão pública, estão a fazer a alteração do projecto, que naturalmente virá a Câmara Municipal para ser objecto de hasta pública ou concurso, como se deve pretender num órgão que prima pela transparência, e portanto este é um ponto que passa essencialmente por ser um instrumento na resolução deste processo. -----

Estamos a ir no caminho que muitos esperavam que não fôssemos, estamos naturalmente a resolver um problema que muito esperavam que não resolvêssemos, este é o caminho que estamos a talhar, dando pequenos passos. -----

Começámos pela discussão pública, fizemos as alterações ao projecto baseadas na discussão pública, estamos a resolver o problema da posse dos terrenos, viremos à Câmara Municipal com o projecto para ser aprovado e conhecido na sua versão final e faremos, naturalmente, as hastas públicas e os concursos que estão subordinados a este processo, provavelmente ainda este ano, dando sequência àquilo que tinha sido uma promessa do PS feita junto da população. -----

Essa é a razão porque votámos favoravelmente a Proposta de Desafecção do Domínio Público de uma parcela de terreno com 1.547,99m², sita na Quinta da Memória, para Construção do Novo Mercado de Odivelas.” -----

Lúcia Lemos -----

“Temos neste ponto para aprovação a desafecção de uma parcela de terreno do domínio público da Câmara para o seu domínio privado, para permitir a concretização do já tão propagandeado projecto do mercado de Odivelas. -----

No fundo, esta Assembleia vai permitir que a CMO concretize o seu sonho de fazer uma parceria público privada no coração de da cidade de Odivelas. -----

As questões formais, de legalidade, vão ficar asseguradas. -----

Mas e no que respeita às questões políticas? Que dizer aos Odivelenses e sobretudo ao urbanizador da Quinta da Memória que fez cedência de terrenos para o domínio público e para equipamentos públicos? -----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

Entende-se por domínio público o conjunto de coisas "(...) submetidas por lei ao domínio de uma pessoa colectiva de direito público e subtraídas ao comércio jurídico privado em razão da sua primordial utilidade colectiva.(...)" Marcelo Caetano, Manual de Direito Administrativo. -----

A existência de um domínio público encontra-se consagrada no art. 84.º da Constituição da República Portuguesa – CRP. -----

A integração de determinados bens no domínio público, justifica-se pelo facto de tais bens constituírem meios de os entes públicos titulares do domínio prosseguirem as suas atribuições, porque o sujeito do direito é sempre uma pessoa colectiva de direito público. Neste caso a autarquia Por serem bens subtraídos ao comércio jurídico, os bens do domínio público são inalienáveis, imprescritíveis, impenhoráveis e inexpropriáveis. Estes bens, por integrarem o domínio público, encontram-se fora do comércio e não podem ser objecto de direitos privados. -----

As parcelas de terreno cedidas ao município no âmbito das urbanizações integram-se no domínio público municipal com a emissão do respectivo alvará, com vista aos equipamentos de utilidade publica. -----

Assim, a autarquia é beneficiária da cedência mas fica vinculada à realização do fim de utilidade pública que justificou tal cedência. -----

O que está aqui proposto é retirar a estas regras de utilização de bens, que são cedidos por particulares para o bem comum, para os colocar no domínio privado da CMO para depois esta poder dispor deles como bem entender, fazendo então a tal parceria tão desejada. -----

Mesmo que do ponto de vista formal tudo fique salvaguardado, podemos em consciência dizer que se prossegue o bem comum quando se desvirtua o objectivo inicial? -----

E não é com o argumento da dificuldade financeira e a solução da pareceria que a CMO nos convence de que esta é uma saída inevitável para o mercado de Odivelas. -----

Esta é uma opção política e, no nosso ponto de vista, bastante questionável. -----

Uma parceria ou parceria, como o nome indica, é a situação em que há uma posição de igualdade de dois parceiros. É quando há igualdade nos esforços e igualdade de participação nos resultados. -----

Daquilo que se conhece desta futura parceria, há uma desigualdade abismal entre os parceiros. A CMO vai entregar um terreno com mais de 7.000 m2 no coração da sua cidade e do seu município e irá depois receber em troca um novo mercado, alguns lugares de estacionamento e talvez alguns arranjos exteriores das áreas circundantes. -----

Vimos na apresentação virtual do projecto, ou melhor do projecto do projecto, que a volumetria de construção foi puxada aos máximos do PDM para tornar ainda mais atractiva a parceria. Isto indicia que a própria CMO sabe que terá de oferecer muito, mesmo muito, para que um investidor privado aceite a parceria. -----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

Todos sabemos, e a CMO também sabe, que os privados têm, legitimamente, o lucro como orientação da actividade e por isso só investem quando esse lucro estiver garantido. -----

Todos sabemos, e a CMO também sabe, que a autarquia tem por obrigação a defesa do património público e a promoção do bem comum. -----

O que não sabemos e a CMO não nos diz é como pretende garantir essa defesa e ao mesmo tempo assegurar as expectativas de lucro ao potencial investidor. -----

Parece haver aqui uma situação de interesses inconciliáveis. A esta situação chama-se parceria público privada. Será? Não será antes entregar de bandeja com a aprovação desta Assembleia de um terreno a um investidor, desvirtuando completamente o princípio com que tal terreno foi entregue à autarquia? -----

Não nos parece que aqui possa haver parceria. Há sim um desvio da obrigação da autarquia de defesa do que é público, do que é de todos em prol de alguns. -----

Para nós é uma opção errada e tanto o PS como o PSD deverão explicar com pormenor aos Odivelenses que de vós esperavam a defesa dos bens que estão integrados no erário público a opção que tomaram na câmara e hoje vão tomar nesta Assembleia.” -----

Aditamento à Declaração de Voto da bancada da CDU -----

“Na sequência dos esclarecimentos e deste desfecho insólito, gostaria que constasse que também votámos contra, porque o Sr. Vereador dizer que está disponível para esclarecer, não esclarece e a verdade é que a Assembleia é caixinha e seremos os primeiros a saber, mas mais tarde, portanto acabámos de aprovar a passagem ao domínio privado, para um hipotético equipamento social, que a Assembleia não pode saber.” -----

Graça Peixoto -----

“Vou votar favoravelmente esta proposta porque a população de Odivelas e nomeadamente as pessoas que trabalham naquele mercado merecem, embora a Junta de Freguesia não conheça o teor da nova proposta da Câmara Municipal, também nunca mais foi dada nenhuma notícia aos concessionários do Mercado, uma vez que o Senhor Vereador Sérgio Paiva disse numa reunião que teve com os concessionários que em Dezembro, mas não disse o ano que o Mercado estaria no chão. Espero que este assunto se resolva rapidamente.” -----

José Falcão -----

“Nós também não mudámos uma linha daquilo que dissemos em Março. E mais: não mudámos uma linha daquilo do que perguntámos à Srª Presidente em Dezembro e que teve esta resposta por parte da Câmara: exactamente sobre o mercado de Odivelas, a Câmara conseguiu responder-nos uma



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

linha e mais cinco palavras! Eis a resposta: "Este projecto também foi amplamente debatido em sessão da Assembleia Municipal, respondendo assim a todas estas questões"! Toca a despachar! É assim que se responde a perguntas concretas que são feitas?... e mesmo esta linha demorou oito (!?) meses a ser respondida. Não quero questionar o índice de produtividade dos trabalhadores. Acho que não são questões técnicas cuja responsabilidade possa ser atribuída aos trabalhadores. Não! São antes questões políticas. E o que está aqui neste papel são respostas políticas. Portanto a Câmara de Odivelas não quis responder ao BE sobre esta matéria! Quando apresentámos propostas e soluções muito concretas, à época, não quis responder. Está no seu direito. Não responde, acabou-se! E nós estamos no nosso direito de dizer que as coisas não são claras, não são transparentes, quando a resposta é deste teor. E desculpa Luís Salmonete, mas essa é ótima: acusar-nos de estar a meter o carro à frente dos bois. Mas quem é que o está a meter? Não nos é dito do que é que vai ser feito, mas vamos já desafectar! Parece-me que é exactamente o contrário, Luís. És tu que andas a fazê-lo! Aliás, parece-me que não é o problema de meter o carro à frente dos bois, mas de o meter à frente dos olhos para não verem as coisas como elas são." -----

Aditamento à Declaração de Voto da bancada do BE -----

"Quero ver incorporadas estas declarações da defesa da honra, proferidas pelo Senhor Vereador Sérgio Paiva, porque demonstram à sociedade o que para uns é transparência e para outros é transparência. -----

Tal como o Partido Socialista não gostou, achou que o Membro Carlos Lopes, tinha sabido tudo, porque lhe convinha que ele percebesse tudo; eu também acho que o Senhor Vereador Sérgio Paiva não está a ser transparente e pede-nos um voto sobre uma coisa, para o qual não nos dá a resposta completa. -----

Isto é que é a realidade: pede-nos um voto, como fez com O'TECH e como fez com outras coisas; vocês votam sem saber o que estão a votar, mas acham que é tudo transparente. -----

De facto o critério de transparência é muito lato." -----

Pelo Senhor **Vereador Sérgio Paiva**, foi solicitado uso da palavra em **defesa da honra** face ao complemento da declaração de voto, proferida pelo Membro Lúcia Lemos, pela bancada da CDU, que seguidamente se transcreve: -----

"Penso que devem ser prestados todos os esclarecimentos que há a prestar relativamente a este ponto, penso que é demasiado cedo para estarmos a falar dos equipamentos em concreto que podem ser instalados naquele local, sob pena de podermos prejudicar ou de podermos criar falsas



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

expectativas às pessoas. Acho que a última coisa que se pode crer de um político, é que um político diga uma coisa sem ter a certeza daquilo que está a dizer e eu mentir ou dizer uma coisa que ainda não tenho a certeza que posso dizer, não me levem a mal mas não o faço por muito que me pressionem.” -----

PONTO 3 – PROPOSTA DE LANÇAMENTO DA DERRAMA EM 2007 A APLICAR EM 2008 -----

Presente para deliberação, a Proposta de Lançamento da Derrama em 2007 a aplicar em 2008, de acordo com o proposto na Informação nº Interno/2007/20271 de 2007/10/29, aprovada na 21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 14 de Novembro de 2007 e remetida pela Senhora Presidente da Câmara Municipal a esta Assembleia Municipal, que seguidamente se transcreve: -----

“Nos termos da alínea b) do artigo 10.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais (LFL), o produto da cobrança de derramas constitui uma Receita Municipal, desde que lançadas nos termos do artigo 14.º da mesma Lei. -----

Assim o artigo 14.º n.º 1 da LFL estabelece que “Os Municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território”. -----

O n.º 4 do mesmo artigo vem permitir a fixação, pelo órgão deliberativo municipal, sob proposta do órgão executivo, de “uma taxa reduzida de derrama para sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000.” -----

Recorda-se que a Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, anterior Lei das Finanças Locais, através do seu artigo 18.º n.º 1 estabelecia que “Os Municípios podem lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 10% sobre a colecta do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), (...)”

Recorda-se, também, que o Município de Odivelas fixou para o corrente exercício uma taxa de derrama de 8,5%, o que o tornou, a este nível, no quinto Concelho mais competitivo da Área Metropolitana de Lisboa, apenas ultrapassado pela Azambuja (8,0%), Cadaval, Lourinhã e Sobral de Monte Agraço que não fixaram qualquer taxa. Os restantes Municípios fixaram a taxa máxima, ou seja, 10%. -----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

Recorda-se, ainda, que nos anos 2004 a 2006, a Câmara Municipal de Odivelas, a título de derrama arrecadou 2,8 milhões; 2,1 milhões e 2,4 milhões de euros, respectivamente. No corrente exercício já foram arrecadados 1,9 milhões de euros. -----

Em termos percentuais, no ano de 2006, a derrama representou 4,5% do total da receita arrecadada. Como se comprova pelos parágrafos anteriores, a nova LFL veio introduzir alterações à forma de cálculo da derrama. Na anterior Lei a taxa era fixada com um limite máximo de 10% sobre a colecta do imposto e a nova Lei com um limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável, podendo existir a fixação de taxas diferenciadas consoante o volume de negócios das empresas se situe até 150.000,00 € e depois deste montante. -----

Para a tomada de decisão sobre a taxa a aplicar, considera-se curial analisar a diferença entre colecta do imposto e lucro tributável, assim como, analisar os indicadores por escalões de proveitos das empresas com actividade no território de Odivelas. -----

Assim, a grande diferença entre fazer incidir a taxa de derrama sobre o lucro tributável ou a colecta do imposto, tem a ver com o facto das empresas, após o apuramento do lucro tributável, poderem deduzir prejuízos e benefícios fiscais, obtendo-se então a matéria colectável, à qual se aplica a taxa de IRC, obtendo-se, por esta via, a colecta do imposto, à qual se aplica, finalmente, a taxa de derrama. -----

No mapa abaixo procedeu-se a uma simulação onde uma determinada empresa apresenta um lucro tributável de 175.000,00 € e não apresenta prejuízos de anos anteriores nem benefícios fiscais. -----

Lucro Tributável	a)	175.000,00
Taxa IRC	b)	25,00%
Colecta	c) = a) x b)	43.750,00
Derrama - Lei 42/98, de 6 de Agosto - Taxa fixada em 2006 CMO.	d)	8,50%
Derrama - Lei 2/07, de 15 de Janeiro – Taxa máxima	e)	1,50%
Derrama - Lei anterior	f) = c) x d)	3.718,75
Derrama - Nova Lei	g) = a) x e)	2.625,00
Diferença	h) = g) x f)	-1.093,75

Como facilmente se comprova, no exemplo, existe uma diminuição da receita arrecadada a título de derrama, no caso, uma redução de 1.093,75 €, o que significa que uma empresa nas condições referidas irá pagar menos 29,4% de derrama que no actual exercício. -----

Poder-se-á concluir que a receita que decorre da derrama irá diminuir cerca de 30%? -----

É neste contexto que a informação sobre os indicadores por escalões de proveitos, das empresas com actividade no território de Odivelas, é essencial. Dada a relevância desta informação e por a mesma não se encontrar disponível, foi solicitado à DGCI que disponibilizasse a referida informação



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

(anexo 1). A DGCI, através de correio electrónico (anexo 2), informou que a informação solicitada pela CMO já se encontrava disponível na página Internet daquela Direcção-Geral. -----

I. Análise de Indicadores a nível nacional: -----

Assim, no mapa seguinte procedeu-se à análise da informação disponível, referente à totalidade das empresas a nível nacional sujeitas a IRC no exercício de 2005 (anexo 3): -----

(Valores em milhões de Euros)

Resultado Tributável Positivo	a)	22.002,00
IRC Liquidado	b)	2.831,00
Derrama - Lei 42/98, de 6 de Agosto - Taxa fixada em 2006 CMO.	c)	8,50%
Derrama - Lei 2/07, de 15 de Janeiro – Taxa máxima	d)	1,50%
Derrama - Lei anterior	$e) = b) \times c)$	240,64
Derrama – Nova Lei	$f) = a) \times d)$	330,03
Diferença	$g) = f) \times e)$	89,40

Fonte: DGCI /DGITA - Nota: Esta mesma informação não se encontra disponível para o exercício de 2006. -----

Da análise efectuada pode concluir-se que a alteração legislativa, poderá permitir um aumento da receita, a título de derrama. Os dados nacionais de 2005 demonstram que aplicada a taxa máxima de 1,5% existiria um aumento de receita de 89,40 milhões de euros, correspondendo a 37,15%. -----

Neste contexto, em termos nacionais, parece que a receita decorrente da derrama irá aumentar. Este comportamento resulta, essencialmente, de a base de cálculo da derrama ter passado da colecta do imposto para o lucro tributável, o que significa que, para efeitos de derrama, deixou de ser possível abater os prejuízos de anos anteriores e benefícios fiscais. -----

A situação descrita suporta a afirmação que as empresas que já pagavam derrama vão pagar menos e as empresas que, por declarar prejuízos de anos anteriores e benefícios fiscais, não pagavam derrama passam a pagar. -----

II. Análise de Indicadores ao nível do Concelho de Odivelas: -----

A avaliação do impacto desta alteração legislativa, na receita do Município de Odivelas, está muito dependente da análise dos elementos anteriormente referidos. No mapa seguinte são analisados os indicadores por escalões de proveitos, das empresas com actividade no território de Odivelas para o ano 2006 (anexo 4). -----

Fórmulas	Descrição	Volume de Negócios (€)		TOTAL
		< 150.000	> 150.000	
(1)	Número de sujeitos passivos de IRC	2.764	1.482	4.246
(2)	Lucro Tributável Total	17.757.224,45	87.795.039,85	105.552.264,30



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

(3)	Prejuízos fiscais com transmissão autorizada (a)			
(4)	Benefícios fiscais (a)			
(5)=(2)-(3)-(4)	Matéria Colectável	17.757.224,45	87.795.039,85	105.552.264,30
(6)	Taxa de IRC	25%	25%	
(7)=(5)x(6)	Colecta	4.439.306,11	21.948.759,96	26.388.066,08
(8)	Taxa de derrama – Lei 42/98, de 6 de Agosto	8,5%	8,5%	
(9)=(7)x(8)	Apuramento da derrama - Lei 42/98, de 6 de Agosto (Lei Anterior)	377.341,02	1.865.644,60	2.242.985,62
(10)	Taxa de derrama – Lei 2/2007, de 15 de Janeiro	1,5%	1,5%	
(11)=(9)x(10)	Apuramento da derrama - Lei 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei Actual)	266.358,37	1.316.925,60	1.583.283,96
(12)=(11)-(9)	Diferença	-110.982,65	-548.719,00	-659.701,65
(13)=(12)/()*100	Decréscimo de receita em %	-29%	-29%	-29%

Fonte: DGCI - Derramas-Informação Estatística

Da análise efectuada pode concluir-se que a alteração legislativa poderá conduzir à diminuição da receita da CMO, a título de derrama. Os dados demonstram que aplicada a taxa máxima de 1,5% existiria uma diminuição de receita na ordem dos 659.701,65€, correspondendo a 29%. -----

Fará sentido utilizar a possibilidade legislativa de aplicar uma taxa de derrama reduzida para empresas com volume de negócios inferior a 150.000,00 € ?-----

Em termos globais o tecido empresarial português assenta nas pequenas e médias empresas, sendo que estas empresas têm optado pelo regime simplificado de tributação, enquadramento, que não possibilita a existência de prejuízos e, como tal, tem implicado sempre o pagamento de derrama por parte dessas empresas. -----

Neste sentido, as pequenas e médias empresas com enquadramento no regime simplificado vão pagar menos derrama que nos exercícios anteriores, verificando-se uma redução na ordem dos 29%, razão pela qual se considera não fazer sentido que seja aplicada uma taxa de derrama reduzida. -----

Neste contexto, propõe-se que: -----

1. A Câmara Municipal, no exercício da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deverá apresentar proposta à Assembleia Municipal, para que esta, nos termos da al. f) do n.º 2 art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibere o lançamento da derrama para o ano de 2007, a aplicar em 2008, fixando um taxa de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), nos termos do n.º 1 do artigo 14º da LFL; -----
2. Esta deliberação seja comunicada, por via electrónica, até 31 de Dezembro à Direcção Geral de Finanças.” -----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

PONTO 4 – PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS NO IRS PARA 2009--

Presente para deliberação, a Proposta de Participação do Município de Odivelas no IRS para 2008, de acordo com o proposto na Informação nº Interno/2007/20889, de 2007/11/07, aprovada na 21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 14 de Novembro de 2007 e remetida pela Senhora Presidente da Câmara Municipal a esta Assembleia Municipal, que seguidamente se transcreve: -----

*“A nova Lei das Finanças Locais – Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro – (doravante LFL), no artigo 19º, sob o título “Repartição de Recursos Públicos entre Estado e os Municípios”, prevê a repartição de alguns recursos entre Estado e os Municípios, como meio de atingir os objectivos de equilíbrio financeiro horizontal e vertical das autarquias locais, a que estas estão obrigadas, nos termos do Princípio da estabilidade orçamental, previsto no n.º4 do artigo 4º do referido diploma legal. -----
Uma das formas de participação dos municípios naqueles recursos é a “participação variável no IRS”, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 19º da LFL. -----*

Participação esta processada nos termos do artigo 20º do mesmo diploma legal, que, no seu n.º 1, dispõe que “os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78º do Código do IRS”. -----

A definição do percentual concreto dessa participação, em 2007 e 2008, foi legalmente estabelecido nos 5 pontos percentuais, nos termos do artigo 59º da LFL, situando-se a receita nos 4.610.782,00 € e 4.767.634,00 € respectivamente, mas relativamente ao ano de 2009 e seguintes, a definição desse percentual deverá efectivar-se nos termos do n.º 2 do artigo 20º do mesmo diploma legal, que dispõe o seguinte: -----

“A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual deve ser comunicada por via electrónica pela respectiva câmara municipal à Direcção-Geral dos Impostos, até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos”. -----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

Ou seja, para que o Município possa beneficiar daquela receita, tem de deliberar o percentual de participação no IRS de que carece para atingir o equilíbrio financeiro e, posteriormente, comunicá-lo à Direcção-Geral dos Impostos. -----

Constatando-se que, nos termos conjugados dos artigos 64º/n.º 6, alínea a) e 53º/n.º 2, alínea h), compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, “deliberar em tudo quanto represente o exercício dos poderes tributários conferidos por lei ao município”, propõe-se: -----

Que a Câmara Municipal delibere o percentual de participação no IRS de 2009 que considera adequado ao equilíbrio financeiro do Município e o submeta a deliberação da Assembleia Municipal;

Que a Assembleia Municipal delibere a percentagem de participação no IRS do Município de Odivelas em 2009; -----

Atenta a situação financeira deste Município, e a necessidade de consolidação da recuperação financeira, propõe-se que a participação do Município de Odivelas no IRS em 2009 seja fixado nos 5 pontos percentuais; -----

Que deliberado o percentual de participação no IRS pretendido pelo Município, o mesmo seja comunicado por via electrónica à Direcção Geral dos Impostos, até 31 de Dezembro, sob pena de, caso tal comunicação não seja atempadamente feita, nos termos do n.º 3 do artigo 20º da LFL, tal equivaler a falta de deliberação e, conseqüentemente, o Município não participar no IRS de 2009.” ----

Pelo **Senhor Presidente** foi dada a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para apresentação do ponto supra mencionado. -----

O Ponto foi posto à discussão, tendo usado da palavra no âmbito deste ponto os seguintes Membros da Assembleia Municipal: -----

António Ramos, pela bancada do **PS**; proferiu uma intervenção que será convertida em declaração de voto-----

José Tudela, pela bancada da **CDU**, proferiu uma intervenção que será convertida em declaração de voto. -----

O ponto foi colocado à votação tendo sido **Aprovado por Maioria**, com os votos a favor das bancadas do PS, PSD, CDU e do BE e com a abstenção da Presidente de Freguesia de Odivelas, Graça Peixoto, como Independente. -----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

Pelos Membros **António Ramos** e **José Tudela**, das bancadas do **PS** e da **CDU**, foram proferidas **declarações de voto** que seguidamente se transcrevem: -----

António Ramos -----

“Com a actual Lei das Finanças Locais as autarquias passam a receber parte do IRS que é género nos seus concelhos, participando, desta forma, directamente na cobrança dos impostos. -----

A nova Lei permite, assim, a repartição de alguns recursos entre o Estado e os Municípios como contributo importante para o equilíbrio financeiro das autarquias. -----

De acordo com o disposto na alínea c) do n.º1, do artigo 19º, da Lei das Finanças Locais, os municípios podem arrecadar uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domínio fiscal no seu território, relativamente aos rendimentos do ano imediato anterior. -----

Esta receita, recebida directamente dos impostos pagos pelos nossos munícipes será mais uma contribuição importante para o desenvolvimento e valorização do nosso concelho e melhoria da qualidade de vida das populações. -----

Considerando a necessidade de investimento nas diversas áreas de competência do Município, criando melhores condições de vida para as pessoas, não será possível proceder a qualquer redução dos limites permitidos na Lei. -----

Acresce que os dezoito municípios da Área Metropolitana de Lisboa optaram por adoptar a participação variável de 5% por entenderem não estar em condições financeiras de participação de taxas inferiores dado o esforço que é hoje exigido ao Poder Local na implementação de Políticas de II Geração. -----

Assim, o Partido Socialista, como partido responsável, votou favoravelmente a proposta de participação no IRS fixada nos 5%.” -----

José Tudela -----

“A participação das Câmaras Municipais, na colecta do IRS, um figurino criado no âmbito da nova Lei das Finanças Locais também neste particular nos merece fortes críticas. -----

Desde logo porque este imposto, sendo de taxa progressiva, apesar de algumas distorções, traduz alguma aproximação a princípios de solidariedade e justiça distributiva, pelo que nada justifica que se introduzam factores aleatórios que prejudiquem ainda mais a já debilitada justiça fiscal relativa que lhe é inerente. -----

Sendo para nós uma certeza que o desagramento da carga fiscal, em particular sobre os rendimentos do trabalho, é uma necessidade reconhecida a que o Governo e a Assembleia da



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

República têm que dar resposta, seja pela revisão dos escalões de tributação, seja pelo alargamento das deduções à colecta, o que não faz qualquer sentido é que, quanto a este imposto em concreto, o desagrevamento se possa fazer desigualmente, de concelho para concelho, ao sabor das necessidades financeiras, da vontade política ou de meras opções demagógicas de cada Município. - Embora tendo significativas reservas, consideramos que não pode ser à custa dos municípios, nem à custa da redução da participação destes nos recursos públicos a que constitucionalmente têm direito, que se faz a justiça fiscal e por esse facto, e só esse, votámos favoravelmente.” -----

PONTO 5 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DO PARQUE MUNICIPAL DE ALOJAMENTO TRANSITÓRIO DE EMERGÊNCIA – PMATE. -----

Presente para deliberação, a Proposta de Regulamento do Parque Municipal de Alojamento Transitório de Emergência - PMATE, de acordo com o proposto na Informação nº 18166 de 2007/09/26, com despacho da Senhora Presidente, aprovada na 19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 17 de Outubro de 2007, e remetida pela Senhora Presidente da Câmara Municipal a esta Assembleia Municipal, que seguidamente se transcreve: -----

“Em aditamento à informação 17313 de 2007/09/11 e, estando já devidamente incluídas todas as alterações propostas pela Comissão Especializada Permanente de Saúde e Acção Social, vimos deste modo sugerir a apresentação da Proposta de Regulamento do Parque Municipal de Alojamento Transitório de Emergência – PMATE – em sede de reunião da Câmara Municipal para apreciação e deliberação por parte do Executivo Municipal.” -----

Pelo **Senhor Presidente** foi dada a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal para apresentação do ponto supra mencionado-----

O Ponto foi posto à discussão, tendo usado da palavra no âmbito deste ponto os seguintes Membros da Assembleia Municipal: -----

Alcina Trindade, pela bancada do **PS**; proferiu uma intervenção que será convertida em declaração de voto-----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

Joaquim Campos, pela bancada da **CDU**, proferiu uma intervenção que será convertida em declaração de voto. -----

O ponto foi colocado à votação tendo sido **Aprovado por Unanimidade**. -----

Pelos Membros **Alcina Trindade** e **Joaquim Campos**, das bancadas do **PS** e da **CDU**, foram proferidas **declarações de voto** que seguidamente se transcrevem: -----

Alcina Trindade -----

“Compete ao Serviço Municipal de Protecção Civil, assegurar o alojamento e assistência imediata e transitória das populações vítimas de graves situações de carácter anómalo e excepcional que resulte na destruição das suas habitações ou que gravemente as afecte. -----

Com este Regulamento, o Serviço Municipal de Protecção Civil terá todos os meios para que o alojamento, bem como a sua utilização, seja feita de forma clara, objectiva e imparcial. -----

Assim, e face ao exposto, a Bancada do Partido Socialista em Odivelas irá votar favoravelmente esta Proposta de Regulamento do Parque Municipal de Alojamento Transitório de Emergência.” -----

Joaquim Campos -----

“Votámos favoravelmente o Regulamento Municipal de Alojamento de Emergência porque consideramos que: -----

- *Compete ao Município assegurar a existência de condições adequadas ao alojamento transitório e de emergência aos munícipes que, em resultado de situações anómalas e imprevisíveis, vejam a sua habitação destruída ou gravemente afectada, -----*
- *A existência de um normativo que regule a utilização desse mesmo alojamento, parece-nos indispensável. -----*

De igual modo votámos a favor porque o Regulamento Municipal de Alojamento de Emergência agora submetido a deliberação, incorpora as sugestões apresentadas pela Assembleia Municipal – através da sua Comissão Especializada Permanente de Saúde e Acção Social assim como incorpora as propostas de alteração apresentadas pelos vereadores da CDU aceites em sede de Câmara Municipal e referentes aos artigos 6º e 12º.” -----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

**PONTO 6 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL –
“ESCOLINHA DO SALVADOR”** -----

Presente para deliberação a Proposta de Regulamento da Escola Municipal de Protecção Civil - Escolinha Salvador, de acordo com o proposto na Informação nº 20038, de 2007/10/25, com despacho da Senhora Presidente, aprovada na 20ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 31 de Outubro de 2007, e remetida pela Senhora Presidente da Câmara Municipal a esta Assembleia Municipal, que seguidamente se transcreve: -----

“O Projecto da Escola Municipal de Protecção Civil, é já um projecto que há muito o SMPC ambiciona desenvolver. Todavia, só em 2006 foi possível despoletá-lo (anexo 1) sendo que, do projecto fazia igualmente parte a apresentação de uma proposta de regulamento (anexo 2). No entanto, e devido ao esforço que a Câmara Municipal está a desenvolver no sentido de reduzir a despesa, o arranque das obras do espaço exterior da escola estão momentaneamente suspensas e, conseqüentemente, a sua entrada em funcionamento. -----

*Independentemente deste facto, o SMPC deu continuidade à elaboração da proposta do Regulamento que regerá aquele equipamento municipal. Assim, a mesma foi submetida à apreciação da 3ª Comissão Especializada de Educação, Cultura, Juventude e Desporto (anexos 3 e 4). -----
Face ao exposto e, atendendo a que estão reunidos todos os contributos e devidas alterações à proposta inicial, propõe-se: -----*

1. *A aprovação da presente proposta de Regulamento da Escola Municipal de Protecção Civil – “Escolinha do Salvador” – por parte do Executivo Municipal (Anexo 6) -----*

Anexos: -----

1. *Informação 144/SC/2006 -----*
2. *Regulamento da Escola Municipal de Protecção Civil – “Escolinha do Salvador” – proposta inicial*
3. *Distribuição EDOC/2007/26692, com despacho da Sra. Presidente -----*



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

4. *Ofício 309/07-06-29 da Assembleia Municipal + acta n.º 11/2007 da Comissão Especializada de Educação, Cultura, Juventude e Desporto* -----
5. *Informação 17493 de 2007-09-14* -----
6. *Regulamento da Escola Municipal de Protecção Civil – “Escolinha do Salvador” – proposta final”*-----

Pelo **Senhor Presidente** foi dada a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, que solicitou a retirada do ponto da Ordem de Trabalhos. -----

Pelo Senhor Presidente foi colocado à consideração do plenário, a retirada do ponto, para que o mesmo seja reanalisado pela Comissão Competente, tendo sido **Aprovado por Unanimidade**. -----

O Senhor Presidente, informou que estava aberto Período de Intervenção do Público. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente informou todos os presentes que não se registaram inscrições do público. -----

Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente**, declarou encerrada definitivamente a Sessão pelas 18h15m, dela se tendo lavrado Minuta, a qual, depois de lida pelo 1.º Secretário e aprovada pela Assembleia, foi assinada pelo 1.º Secretário, pelo 2.º Secretário e pelo Senhor Presidente. -----

O Senhor Presidente: -----

O 1º Secretário: -----

O 2º Secretário: -----